



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA Nº 11 - SESSÃO DO DIA 16/12/2019 - 2ª Seção de Dissídios Individuais

No dia 16 de dezembro de 2019 (segunda-feira), às 09 horas e 30 minutos, foi aberta a sessão da 2ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, 1100, Sala 608, sob a Presidência do Exmo. Desembargador ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ. Presentes os Exmos. Desembargadores ROSANE SERAFINI CASA NOVA, CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS, MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, REJANE SOUZA PEDRA, WILSON CARVALHO DIAS, RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, MARIA HELENA LISOT, MARIA MADALENA TELESCA e o Exmo. Juiz LUIS CARLOS PINTO GASTAL, para relatar processo a que está vinculado, comigo, Luciana Pftz, Secretária da 2ª Seção de Dissídios Individuais. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Exmo. Procurador LOURENÇO AGOSTINI DE ANDRADE. Ausentes os Exmos. Desembargadores EMÍLIO PAPALEO ZIN, em férias, e DENISE PACHECO, justificadamente. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, o Exmo. Desembargador ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ cumprimentou os colegas presentes, em especial os que retornaram à 2ª SDI, os Exmo. Desembargadores CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS e MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, também os servidores, advogados, estagiário e demais presentes. A seguir passou a 2ª Seção de Dissídios Individuais a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 05 de dezembro de 2019 (quinta-feira) e considerada publicada no dia 06 de dezembro de 2019 (sexta-feira) - observada a ordem prevista no artigo 94 do Regimento Interno - bem como os da pauta complementar e os apresentados em mesa. NADA MAIS havendo, às 10 horas e 48 minutos, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente datada e assinada. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2019 (segunda-feira).